



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 056/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Destitui e nomeia servidor como gestor/fiscal do contrato celebrado com a Empresa Tempo Real produções e comunicação LTDA-ME.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Alessandra de Sousa Vandelli Carneiro e designar Marta Valim como gestora/fiscal do contrato de cobertura fotográfica celebrado com a Empresa Tempo Real Produções e Comunicação LTDA-ME, referente ao processo administrativo nº 2016-5-0344.

Art. 2º. O início da vigência da presente Portaria dar-se-á a partir da sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

SK - ASJUR

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro